



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – NORTE 1

Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo – SP.

Edital PAEET nº 4/2026 – Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico

A Unidade Regional de Ensino – Região Norte 1, nos termos Resolução SEDUC – nº 167, DE 18-12-2025, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função docente com aulas associadas como PAEET – o Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico, junto à Unidade Escolar abaixo relacionada:

UNIDADE ESCOLAR	VAGA NO EIXO
Jacob Salvador Zveibil	01 - Tecnologia de Informação
Republica da Colombia	01 - Gestão e Negócios
Walfredo Arantes Caldas Professor	01 - Controle e Processos Industriais 01 - Tecnologia de Informação

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Resolução SEDUC 167/2025.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Atribuição:

- a) entregar proposta de trabalho;
- b) cópia de certificados de Cursos da EFAPE (se houver);
- c) cópia de cursos complementares em sua área de formação técnica e educacional (se houver);
- d) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 167/2025;

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar e as diretrizes da Educação Profissional.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – NORTE 1

Rua Faustoso, 281- Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo – SP.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e cópia de cursos realizados deverão ser acondicionados sem um único envelope pardo com a identificação do candidato.

VI - Das inscrições

Local: Respektivas Unidades Escolares (com vagas disponíveis)

Período: 21/05 a 27/05/2026

Horário: 09h às 12h e das 13h às 16h

VII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. O PAEET cumprirá carga horária nos termos da Resolução SEDUC 167/2025.

b) O PAEET será selecionado pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino responsável pela Educação Profissional na Unidade Regional de Ensino e Supervisor de Ensino / Educacional da Unidade Escolar, observados os critérios estabelecidos na Resolução SEDUC 167/2025.

c) O processo seletivo será interno na Unidade Escolar com vaga à PAEET.

d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização do processo, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Publique-se.

Fernando Teruel
Coordenador Geral
Dirigente Regional de Ensino